



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



RESOLUÇÃO Nº 223

"Institui homenagem póstuma de reconhecimento público no âmbito da Câmara Municipal de Tremembé".

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a "**Homenagem Póstuma de Reconhecimento Público**", destinada a homenagear cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao município de Tremembé.

Art. 2º - A indicação poderá ser apresentada por Vereador, acompanhada de justificativa.

Art. 3º - O título de homenagem póstuma de reconhecimento público será entregue aos familiares do homenageado, em Sessão designada pelo Presidente da Câmara Municipal, em data previamente estabelecida.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 15 DE MAIO DE 2026.


PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente


DIOGO NARESSI DOS SANTOS

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 15 de Maio de 2026.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA

Diretor Geral